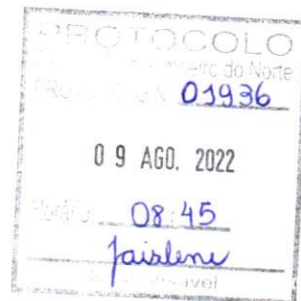




ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



MENSAGEM N.º 030/2022



Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências os textos do Projetos de Lei abaixo discriminados:

- a) **PROJETO DE LEI N.º 047** , DE 08 DE AGOSTO DE 2022, que “*Cria a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SUTRAN) e dá outras providências*”;
- b) **PROJETO DE LEI N.º 051** , DE 08 DE AGOSTO DE 2022, que “*Modifica o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte (Lei nº 2.051, de 27.08.2018) para Expandir o perímetro urbano da sede do Município, e dá outras providências*”.
- c) **PROJETO DE LEI N.º 049** , DE 08 DE AGOSTO DE 2022, que “*Modifica a Lei Municipal nº 1.648, de 26.09.2012, e dá outras providências*”.
- d) **PROJETO DE LEI N.º 050** , DE 08 DE AGOSTO DE 2022, que “*Fixa o novo piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências*”.



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

---

e) **PROJETO DE LEI N.º 048 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “*Altera a organização da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências*”.

2. Nesta oportunidade solicitando urgência na sua apreciação, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 08 de agosto de 2022.

  
**José Maria Lucena**